ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 146 /2008

DE 30 DE JUNHO DE 2008.

Dispõe sobre a mudança de denominação da Rua E do Conjunto Gentil Carneiro Brito, para Rua Daniel Silva Costa e dá outras providências.

Autor: Lindomilson Rodrigues dos Santos – Vereador.

PUBLICAÇÃO
Publicado em consonância com o Artigo 94 da L.O.M. e Tasp. RT 437/447 e 242/522
Em 30/06/2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO RORAINÓPOLIS (RR), no uso de suas atribuições faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua E do Conjunto Gentil Carneiro Brito passa ater nova denominação: Rua Daniel Silva Costa.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Junho de 2008.

JOSÉ REGINALDO DE AGUIAR
Prefeito Municipal